

COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente de Xangri-Lá/RS
Criado pela Lei Municipal 234/1997 alterado pela Lei 593/03, 992/07, 1222/09 e 1508/12.

RETIFICAÇÃO ao EDITAL Nº 01/2013

Elisandra Hoffmann dos Reis, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos os interessados da **RETIFICAÇÃO 02 ao Edital nº 01/2013** em relação ao que segue:

3.2) DA ELEIÇÃO

3.2.1) Os locais de votação estão no anexo 02 deste edital, sendo que as seções 111 e 114 da Escola Municipal de Educação Infantil Sementinha estarão na Escola Municipal de Ensino Fundamental Major João Antônio Marques.

3.2.2) O dia do pleito será 01 de dezembro (domingo) do corrente ano e o horário de funcionamento das seções para a votação, será das 08 (oito) às 17 (dezessete) horas.

ANEXO 02 AO EDITAL Nº 01/2013

Local	Endereço	Seções
E.M.E.F. Nayde Emerim Pereira	Avenida Parque Central Norte, 138	3, 46, 55, 73
E.M.E.F. Major João Antônio Marques	Rua Pedro Hygino da Silveira, S/N	4, 22, 37, 49, 52, 54, 67, 74, 77, 104, 111, 114
E.M.E.F. Manoel Prestes	Rua Topázio, 1127	6, 32, 59, 72, 100, 112
E.M.E.F. Petronilha Maria Alves dos Santos	Rua Presalino Espíndola, 764	9, 24, 36, 66, 106

COM A RETIFICAÇÃO LÊ SE:

3.2.1) O local de votação será único, sendo o local a Escola Municipal de Ensino Fundamental Major João Antônio Marques.

3.2.2) O dia do pleito será 01 de dezembro (domingo) do corrente ano e o horário de funcionamento das seções para a votação, será das 09 (oito) às 15 (dezessete) horas.

Xangri-Lá, 05 de novembro de 2013.

Elisandra Hoffmann dos Reis
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente